



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
 Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000-Camalaú -
 Paraíba

PORTEARIA N° 001/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a funcionária ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, Tesoureiro, Símbolo CC-02, a serem gozadas a partir de 02 de janeiro á 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

O Servidor terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o inciso, do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2026.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
 VEREADOR - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
 E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000-Camalaú -
 Paraíba

PORTEARIA N° 002/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a funcionária GILMA VITURIANO PINHEIRO, Assistente Parlamentar, Símbolo CC-03, a serem gozadas a partir de 01 de fevereiro á 02 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

O Servidor terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o inciso, do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2026.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
 VEREADOR - PRESIDENTE

*Recado em 05/02/2026
 M. 11:34*





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalaub@brazilmail.com

PORTEIRA Nº 003/2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas nas disposições do Art.31 § 3º da Lei Orgânica do Município, e do Art. 37 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para a corrente legislatura, passando a ter a seguinte composição:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Aluisio Lucas Junior (Presidente)
- Audenice Chaves Sousa (Relator)
- Auricélio Bezerra dos Santos (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Audenice Chaves Sousa (Presidente)
- Aluisio Lucas Junior (Relatora)
- Ayanne Maria Torres Costa (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Janderson Paiva Feitosa (Presidente)
- José Antonino de Lima (Relator)
- José Giliarde Magalhães da Silva(Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Fevereiro de 2026.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª SECRETÁRIA

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º SECRETÁRIO

